

460005644	DANILO VANDERLEY SILVA DE LIMA
460004420	JOAO PEDRO ALVES SANTOS
460000889	RAFAELA VIEIRA SANTOS SILVA
460000605	FERNANDO ARAUJO DA SILVA
460002311	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
460000668	TACITO OLIVEIRA DE SOUSA
460003977	ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA
460003083	RICARDO MACHADO CAETANO
460002948	CAIO NASCIMENTO SOUZA
460005525	TADEU FONSECA GUIMARAES
460001982	JOSIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS
460000165	EDELVAN BARBOSA SANTANA
460003212	ROBERTO LUCIO CESAR XAVIER
460005590	AIRON VIEIRA SANTOS

460007108	GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA
460004995	JONATAS DO NASCIMENTO LIMA
460003028	GONVER GOMES NUNES DE OLIVEIRA
460004132	ANTHONY RUAN SANTOS ANDRADE
460003816	JHONATA DA SILVA LOPES
460003530	FABIANO PEDRO DA SILVA
460007735	SAULO CARNEIRO DE SOUZA
460003663	LUCAS RAMIRO MACARIO SOUZA
460003435	ALLEF CRISTIAN SANTOS SILVA

Aracaju/SE, 31 de julho de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Administração

CARLOS ROLEMBERG

Respondendo pelo Comando Geral da PMSE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL



CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
EDITAL Nº 05/2024 – OFICIAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conjunto com a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e considerando o disposto no Edital nº 05/2024 (Oficial de Saúde),

TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme as condições a seguir:

1. RESULTADO FINAL

1.1. Fica divulgado, no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o **Resultado Final do Concurso**, contendo a relação nominal dos candidatos **aprovados** e classificados, em ordem de classificação final, após a realização de todas as etapas previstas em edital.

1.2. Os candidatos considerados **inaptos ou eliminados** em quaisquer das fases do certame não constam do Anexo Único.

2. APRESENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão se apresentar no dia **03 de agosto de 2026**, às **08h00**, no **Centro de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado de Sergipe – CEI/PMSE**, localizado na R. Argentina, 213 - América, Aracaju/SE, para início da semana administrativa do Curso de Formação.

2.2. O não comparecimento no prazo e local estabelecidos implicará em **eliminação automática** do certame.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Resultado Final ora publicado é definitivo, após a análise de todos os recursos interpostos.

3.2. A homologação do Concurso Público será publicada em ato específico no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

3.3. Esta publicação **produzirá efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026**.

Aracaju/SE, 31 de julho de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Administração

CARLOS ROLEMBERG

Respondendo pelo Comando Geral da PMSE

ANEXO ÚNICO – LISTA DE CANDIDATOS MATRICULADOS PARA O ESTÁGIO
PROBATÓRIO (TURMA 2)

Edital nº 05/2024 – Oficial de Saúde

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	CARGO OF. DA ÁREA DE SAÚDE
1.	470001096	LEONARDO FIGUEIREDO INACIO DE SOUZA	501 - OFICIAL DO QUADRO QOMPM - ENDOCRINOLOGIA
2.	470000786	MIGUEL VIEIRA GOMES	502 - OFICIAL DO QUADRO QOMPM - PSIQUIATRIA

Aracaju/SE, 31 de julho de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Administração

CARLOS ROLEMBERG

Respondendo pelo Comando Geral da PMSE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2123/2026
31 DE JULHO DE 2026

Prorroga prazo para posse dos candidatos nomeados no concurso público para provimento de cargos efetivos na Carreira do Magistério Público do Estado de Sergipe, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, nos termos do art. 3º, Parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e com fulcro no art. 38, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, Lei nº 2.148/1977.

Considerando a necessária etapa para averiguar com eficiência, cautela e rigor técnico a documentação apresentada, especialmente aquela destinada à comprovação do requisito básico exigido no edital, bem como a documentação médica, de modo a assegurar o pleno atendimento das exigências legais e editalícias antes da efetivação da posse;

Considerando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica em razão da realização das perícias médicas admissionais, etapa indispensável e obrigatória para a investidura no cargo público, bem como a organização interna para definição das lotações;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia **18 de agosto de 2026**, o prazo para posse dos candidatos classificados e habilitados no Concurso Público Edital nº 07/2025 - SEED, nomeados por Decreto de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial Suplementar do Estado de Sergipe no mesmo dia, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, pertencentes aos quadros da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de julho de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração



PORTARIA Nº 2122/2026
31 DE JULHO DE 2026

Prorroga prazo para posse dos candidatos nomeados no concurso público para provimento dos cargos efetivos nas Carreiras de Atividades Periciais – Classe Inicial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, nos termos do art. 3º, Parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e com fulcro no art. 38, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, Lei nº 2.148/1977.

Considerando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica em razão da realização das perícias médicas admissionais, etapa indispensável e obrigatória para a investidura no cargo público;

Considerando imprescindível necessidade de finalização dos trâmites legais, em virtude da elevada complexidade que envolve a fomatização, a logística e os demais preparativos necessários à realização do Curso de Formação das Carreiras Periciais, conforme solicitação contida no Ofício Circular nº 261 I/2026 SSP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia **14 de agosto de 2026**, o prazo para posse dos candidatos classificados e habilitados no Concurso Público Edital nº 01/2023 - COGERP, nomeados por Decreto de 03 de julho de 2026 e Decreto de 13 de julho de 2026, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe, para exercerem cargos de provimento efetivo da classe inicial nas carreiras de Atividades Periciais da Coordenadoria-Geral de Periciais – COGERP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de julho de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

PORTARIA Nº 75/2026
De 22 de julho de 2026

*Designa responsável para responder
interinamente pela Coordenação Financeira da
Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARCOS JOSE COSTA RESENDE, CPF nº 058.XXX.XXX.48, para responder interinamente pela Coordenação Financeira, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias, no período de 03 de agosto a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 22 de julho de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 76/2026
de 27 de julho de 2026

*Designa responsável para responder
interinamente pela Gestão de Diagnósticos de
Produtos e Ambientes do LACEN na Fundação de
Saúde Parreiras Horta – FSPH*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Roberta de Carvalho Costa, CPF nº 126.XXX.XXX.83, para responder interinamente pela Gestão de Diagnósticos de Produtos e Ambientes do LACEN, em substituição ao titular que se encontra em gozo de licença prêmio, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 27 de julho de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 78/2026

De 30 de julho de 2026

Exonera do emprego de livre provimento de Assistente
Técnico II na Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar EDITE ANDRADE TAVARES AGUIAR, CPF nº 445.XXX.XXX-68 do emprego de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico II na Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, com efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 30 de julho de 2026

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral